



MUNICÍPIO DE IJUÍ-PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, OBRAS E TRÂNSITO

REQUISIÇÃO INTERNA nº 98/2020 – SMODUTRAN

ÓRGÃO: 11 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano ✓

UNIDADE: 11.02 - Coordenadoria de Obras Urbanas ✓

AÇÃO: 2.108 Manutenção de Pavimentação com Pedras Irregulares (SMODUTRAN) ✓

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.21.00.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS ✓

CÓDIGO REDUZIDO: 12860 ✓

OPAM-RECEBIDOR

ASS.: _____

Fonte de Recursos: (x) Livre Vinculado () : _____ Banco: _____

CÓDIGO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15 523	01		Reforma de pavimentação com pedras de basalto irregular de trechos da rua João Ribeiro, 184m², no município, conforme projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária em anexo.		

Destino: rua João Ribeiro do município de Ijuí

Credor:

Declaro que a ação de despesa requisitada está prevista no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária, com saldo de dotação na natureza de despesa no Orçamento do Órgão, bem como devidamente classificada, conforme codificação específica no SIAPC.

Em 18 de março de 2020

Tatiele Miron
Matrícula nº 2139180
Emitente

Jair Antonio da Rosa
Secretário Requisitante

OBSERVAÇÕES	☒ Deferido	☐ Indeferido	Modalidade: Tomada de Preços Data: 31/03/2020 Assinatura/Carimbo
	 Valdir Heck Prefeito		

R 284120 R 445 20
faria faria

PROE: 410/2020

T.P.: 24/2020

Processo 264
TP 14/2020
plene 8.
2013 20/04 gh

CONFERE COM O ORIGINAL

Amanda R. M. Baldissera - Data 25/03/20
Município de Ijuí - RS



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: Reforma de pavimentação com pedras de basalto irregular de trechos da rua João Ribeiro.

Extensão 115 m x 1,6 m = 184 m²

LOCALIZAÇÃO: Trecho entre as ruas Décio Betinelli e Tobias Barreto.

BAIRRO: LUIZ FOGLIATTO

QUANTITATIVO: 184 m²

GENERALIDADES: O presente memorial visa descrever os materiais e os métodos construtivos a serem utilizados na obra descrita acima. Durante a execução dos serviços não será permitido o trânsito de veículos automotores, de qualquer porte. A circulação de veículos sobre o calçamento inacabado, será de responsabilidade do executor, e implicará às suas expensas, na remoção e repavimentação do trecho. Cabe ao empreiteiro executor da mão de obra a correta sinalização para evitar o trânsito.

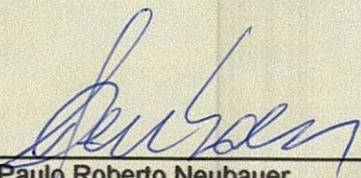
PAVIMENTAÇÃO: O assentamento das pedras deverá ser feito sobre uma camada de saibro ou argila, em linhas paralelas de 1,0 m de largura em relação a direção do tráfego. O assentamento será feito por cravação das pedras, com a face de rolamento planas, cuidadosamente escolhidas. Não serão admitidas pedras soltas, sem contato direto com as adjacentes, nem travamento feito com lascas que terão apenas a função de preencher os vazios entre as pedras já travadas. Após o assentamento, deverá ser espalhada uma camada de pó de pedra, que proporcionará o intertravamento das pedras, que deverá ser feito com o auxílio de vassouras de forma a facilitar a penetração e preencher os vazios, removendo os excessos. Será executada a compactação compactador no sentido longitudinal. Qualquer irregularidade ou depressão que venham a surgir durante a compactação, deverão ser corrigidas, removendo e recolocando as pedras com maior ou menor adição de material do colchão e em quantidades adequadas para a completa correção do defeito verificado. Na ocorrência individualizada de pedras soltas, estas deverão ser substituídas por peças maiores e cravadas com auxílio de soquete manual. Não serão permitidos os trabalhos de assentamento das pedras ou compactação em dias de chuva, ou quando o solo estiver úmido.

CONSIDERAÇÕES FINAIS: O local deverá ficar perfeitamente limpo, isento de restos de materiais, entulhos ou qualquer outros materiais que venham a prejudicar a estética, o trânsito e o bom funcionamento da via.

PRAZO DA OBRA: 40 DIAS

Ijuí, 03 de março de 2020.

GARANTIA: 5 ANOS


Paulo Roberto Neubauer
Eng. Civil – CREA RS 79675D
SMDUR



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
SETOR DE ENGENHARIA CIVIL - SMODUR

OBRA : CALÇAMENTO RUA JOÃO RIBEIRO A = 184 m2									
1.0	REVESTIMENTO COM PEDRAS IRREGULARES	Unid	material	mat.total	m.de obra	m.o. Total	total/m2	VALOR TOTAL	
CP 01	calçamento com pedras	184 m ²	R\$ 20,20	R\$ 3.716,80	R\$ 17,89	R\$ 3.291,76	R\$ 38,09		R\$ 7.008,56
74223001	meio fio	m	R\$ 20,96	R\$,00	R\$ 10,32	R\$,00	R\$ 31,28		R\$,00
4741	rejunte	m ³	R\$ 75,00	R\$ 300,00	R\$ 18,18	R\$ 72,72	R\$ 93,18		R\$ 300,00
93591	Transporte	tonxkm	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$,00

SINAPI

R\$ 4.016,80

R\$ 3.364,48

VALOR TOTAL

R\$ 7.308,56

Ijuí, 11/05/2020

Paulo Roberto Neubauer

ENG. CIVIL – CREA RS 079675D



MUNICÍPIO DE IJUÍ RS

OBRA: CALÇAMENTO DE PARTE DA RUA JOÃO RIBEIRO A = 184 m2

Item	Parcela_1	Parcela_2	Parcela_3	Total
PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS	R\$ 2.436,18	R\$ 2.436,18	R\$ 2.436,18	R\$ 7.308,56
TOTAL PARCELA	R\$ 2.436,18	R\$ 4.872,37	R\$ 7.308,56	R\$ 7.308,56
TOTAL ACUMULADO	R\$ 2.436,18	R\$ 4.872,37	R\$ 7.308,56	

Ijuí, 05 de maio de 2020.

Paulo R. Neubauer
CREA RS 79675D



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SMODUR
DETALHAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA: CALÇAMENTO RUA
JOÃO RIBEIRO 184 m2

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE O SALÁRIO HORA - DESONERADO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C	GRUPO D
A	GRUPO A				
A1	INSS	0,00%			
A2	SESI	1,50%			
A3	SENAI	1,00%			
A4	INCRA	0,20%			
A5	SEBRAE	0,60%			
A6	Salário Educação	2,50%			
A7	Seguro Contra Acidentes Trabalho	3,00%			
A8	FGTS	8,00%			
A9	SECONCI	0,00%			
B	GRUPO B				
B1	Repouso Semanal Remunerado		17,91%		
B2	Feriados		4,24%		
B3	Auxílio-Enfermidade		0,91%		
B4	13º Salário		10,89%		
B5	Licença Paternidade		0,08%		
B6	Faltas Justificadas		0,73%		
B7	Dias de Chuvas		1,36%		
B8	Auxilio Acidente de Trabalho		0,12%		
B9	Férias Gozadas		9,54%		
B10	Salário Maternidade		0,03%		
C	GRUPO C				
C1	Aviso Prévio Indenizado			5,46%	
C2	Aviso Prévio Trabalhado			0,13%	
C3	Férias Indenizadas+1/3			3,68%	



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa			4,53%	
C5	Indenização Adicional			0,46%	
D	GRUPO D				
D1	Reincidência de A sobre B				7,70%
D2	Reincidência de A sobre Aviso Prévio Trabalhado + Reincidência de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado				0,46%
SUB-TOTAIS (GERAL)		16,80%	45,81%	14,26%	8,16%
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS SOBRE O SALÁRIO HORA				85,03%	

Ijuí, 3 de março de 2020

PAULO ROBERTO
NEUABUER
ENG. CIVIL
CREA-RS 079675D



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DECLARAÇÃO

ASSUNTO: BDI DETALHADO

O BDI utilizado no orçamento foi de 25,50%, segue abaixo o quadro detalhado do BDI do orçamento.

Item Componente do BDI	Mínimo	Médio	Máximo
Garantia			0,60
Risco		0,80	
Despesas Financeiras		1,10	
Administração Central			4,25
Lucro			8,60
Tributos			10,15
Soma = 25,50%			

Ijuí, 02 de março de 2020


PAULO ROBERTO NEUBAUER
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/RS: 79675D

PROJETO DE REFORMA DE CALÇAMENTO DE PEDRAS E AMPLIAÇÃO DE AREA - 184 m2

RUA TOBIAS BARRETO

RUA JOÃO RIBEIRO

BAIRRO LUIZ FOGLIATTO

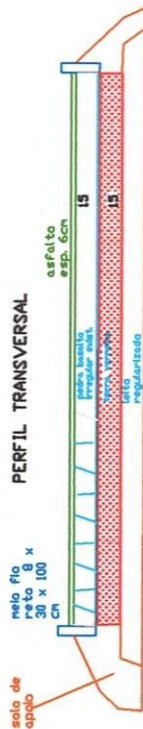
RUA DECID BETINELLI



1,60

115,00

PERFIL TRANSVERSAL



VALDIR HECK
Prefeito Municipal

Paulo Roberto Neubauer
Engenheiro Civil
CREA 748760

MUNICÍPIO DE IJUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

PROJETO DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO

Área 184 m2

Escala Relativa

Data 03/2020

Prancha 01 / 01

Modo Rascunho

(DN 85/2011 do Confea)

Registro de Contrato de Acervo Técnico sob forma de
Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal 6496/77
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RS

ART Nr : 10703314

Órgão Público

Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL	
Convênio: NÃO É CONVÊNIO		Motivo: NORMAL	
Contratado			
Carteira: RS079675	Profissional: PAULO ROBERTO NEUBAUER	E-mail: pauloncubauer@hotmail.com	
RNP: 2202094881	Título: Engenheiro Civil	Nr.Reg.:	
Empresa: NENHUMA EMPRESA			
Contratante			
Nome: MUNICÍPIO DE IJUÍ	E-mail:		
Endereço: RUA BENJAMIN CONSTANT 429	Telefone: 0	CPF/CNPJ: 90738196000109	
Cidade: IJUÍ	Bairro: CENTRO	CEP: 98700000 UF: RS	
Identificação da Obra/Serviço			
Proprietário: MUNICÍPIO DE IJUÍ	CPF/CNPJ: 90738196000109		
Endereço da Obra/Serviço: R BENJAMIN CONSTANT, 429 429 CALÇAMENTO J. RIBEIRO	CEP: 98700000 UF: RS		
Cidade: IJUÍ	Bairro: CENTRO	Honorários(R\$):	
Finalidade: PÚBLICO	Vlr Contrato(R\$): 8.685,26	Ent.Classe: SENG/RS	
Data Início: 04/03/2020	Prev.Fim: 15/04/2020		
Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Projeto	Pistas de Rolamento - Calçamento	184,00	M²
Projeto	Pista de Rolamentos - Meio-Fios	92,00	M

Atenção:

- 1) Este documento é um rascunho da ART. Ele serve para o contratante aprovar as informações da ART com base no contrato.
- 2) Este rascunho não possui valor jurídico e não pode ser utilizado como ART.
- 3) A versão oficial desta ART estará disponível para impressão após a compensação bancária da taxa (dia útil após o seu pagamento).

Não foi possível registrar o boleto junto a Instituição Financeira por problemas técnicos.

SOLUÇÃO: tente novamente a impressão após alguns minutos.

O boleto estará registrado no máximo até as 10h do próximo dia útil.